RESOLUÇÃO CREMERS Nº 05/2004

Cria a Câmara Técnica de Auditoria em Saúde.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto 44045, de 19 de julho de 1958, e

Considerando a necessidade de o Cremers posicionar-se sobre assuntos técnicos especializados;
Considerando o que foi estabelecido na Resolução Cremers nº 04/2000;
Considerando, finalmente, o decidido em Sessão Plenária do Corpo de Conselheiros, realizada em 05 de outubro de 2004 – Ata nº 1.746/2004,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Câmara Técnica de Auditoria em Saúde.
Artigo 2º - A Câmara será coordenada pela Coordenadoria Geral das Câmaras Técnicas.
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2004.

Dr. Marco Antônio Becker
Presidente

Dr. Fernando Weber Matos
Primeiro – Secretário